13

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Correspondendo ao meu benemerito Collega, e Amigo, o Marechal de Campo, Deliberto Caldeira Brant a circumstanciada exposição do que se passou na Conferencia que teve no dia de hontem com M.r Canning, Ministro-Secretario de Estado de S. M. B. na Repartição dos Negocios Estrangeiros, cumpre-me não somente participar á V. Ex.a, que, depois de havermos mui seriamente meditado sobre a linha de conducta que deveremos seguir no desempenho de nossas missões, concordamos em continuarmos a' vigiar o interesse do Governo Britannico e Francez a' favor do Brasil; em occuparmo-nos em dar a' opinião publica huma direcção favoravel a' causa do novo Imperio, fazendo publicar nos Jornaes de Paris, e Londres alguns artigos tendentes a' este fim; e em tratarmos de neutralisar quaesquer maquinações que a' facção regeneradora haja de fazer para com os sobrecitados Governos, e contra os direitos, e interesses do Brasil.

No meu entender he tudo o que podemos obrar de melhor nas actuaes circumstancias; porque, não nos

convindo encetar negociação alguma com Portugal, e
quanto o Brasil não estiver reintegrado; e não sen
presumivel que as Potencias Estrangeiras se anteci
a reconhecer a independencia, e nova categoria p
litica do Brasil, sem que não tenhamos perenie
forçado Portugal ou a esse acto de justiça, ou a eva
ção completa do Brasil, não he possivel que os
Agentes Diplomaticos de S. M. F. deem maio
extensão aos seus esforços a bem dos preciosos in
ses que o Mesmo Augusto Senhor Deigou Conf
lhes.

Estando nós accordes sobre o que acima levo refe
regressarei ao meu posto depois de amanhã, p
ra ir desempenhar a ingrata tarefa, na forma
convencionada.

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 16 de Janei
de 1823

Ill.mo e Ex.mo Sr. José Bonifacio de Andrada e Sil

Manoel Rodrigues Gameiro Pess